



INDICAÇÃO Nº 004734/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife/PE, ao Ilmo. Senhor Carlos Muniz, Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife/PE e à Ilma. Senhora Taciana Ferreira, Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), no sentido de que seja viabilizada a instalação de um semáforo, nas imediações da descida do viaduto Tancredo Neves, no cruzamento entre a Ernesto de Paula Santos e a Jonathas Vasconcelos, no bairro de boa viagem, na altura do Posto de Gasolina BR., a fim de que haja uma maior segurança para a população, bem como aos alunos e funcionários da Universidade próxima, que ali circulam diariamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito de Recife/PE; Carlos Muniz, Secretário do município de Recife/PE; Taciana Ferreira, Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU).

Justificativa

Não restam dúvidas de que em localidades onde há instituições educacionais ocorre um elevado número de pedestres circulando cotidianamente, sejam alunos, sejam funcionários. Nesse sentido, na descida do viaduto Tancredo Neves, mais especificamente no cruzamento entre a Ernesto de Paula Santos e a Jonathas Vasconcelos, no bairro de boa viagem, na altura do Posto de Gasolina BR, não é diferente, principalmente pelo fato de existir ali próximo a Universidade Maurício de Nassau.

Assim sendo, a população denuncia que os veículos que descem o viaduto sempre estão em alta velocidade e que fica impossível a travessia para o outro lado da rua, colocando em perigo pedestres, ciclistas e também os próprios condutores de veículos que necessitam cruzar a avenida, vindos das vias paralelas. Além disso, a rua segue sem qualquer semáforo por pelo menos três cruzamentos importantes e os pedestres se arriscam entre os veículos a todo instante. Vale ressaltar que a quantidade de discentes matriculados na mencionada instituição é alta, sem contar com o corpo docente, setor administrativo e visitantes.

Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes devido à falta de sinalização, garantindo assim, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Novembro de 2023.

DORIEL BARROS
Deputado

